



LEI Nº 1.084 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o Título de Utilidade Pública a Primeira Igreja Evangélica Os Semeadores.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser de **UTILIDADE PÚBLICA A PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA OS SEMEADORES**, localizada na Rua São Geraldo, nº 19 – Bacaxá – Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.941/0001-06, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços comunitários filantrópicos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 038/2010

Autoria do Vereador José Carlos Cabral